

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO ELETRÔNICO, PELA MELHOR OFERTA

PROCESSO Nº: 0020542-68.2023.5.04.0334
RECLAMANTE: LUCAS DE MOURA CAVALHEIRO E OUTROS (1)
RECLAMADO: FABRICIO JOSE CHASSOT E OUTROS (3)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCERGS, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, promoverá o leilão judicial eletrônico, pelo maior lance, em consonância com o Art. do 888 da CLT, inadmitido preço vil, conforme Art. 885 do CPC, dos bens abaixo relacionados, devendo receber lances on-line até o dia **15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**. Caso não haja licitante para este leilão, ou não homologação judicial da arrematação, fica designado, desde já, para receber lances on-line até o dia **20 DE JULHO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**, para a realização de um segundo leilão. O arrematante receberá o imóvel isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, consoante o disposto no Artigo 122 da CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme PROVIMENTO Nº 04/GCGJT, DE 26.09.2023; Possibilidade de pagamento parcelado com no mínimo 25% à vista e o saldo em até 30 meses, com correção pelo IGP-M. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. O pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme § 1º do Art. 895 do CPC/2015; Sobre o valor da arrematação o arrematante pagará, no ato, à vista, a comissão do leiloeiro de 10%; Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

CASA número um (01) do condomínio situado na Praia e Município de IMBÉ – RS, na Avenida Rio Grande, número 2819, sendo a primeira unidade tipo sobrado a contar do alinhamento da Avenida Rio Grande, construída em alvenaria, com real total de 79,97m² (setenta e nove metros e noventa e sete décimos quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,25667, e fração ideal de 100,10m² (cem metros e dez décimos quadrados), medindo 6,55m de frente, ao norte, onde dista 6,15m da divisa com o lote 27, com 6,55m nos fundos, ao sul, na divisa com o lote 32, medindo 6,85m de extensão de frente a fundos, sendo a oeste, onde dista 4,00m do alinhamento da Avenida Rio Grande, e pelo outro lado, ao leste, numa extensão de 6,85m na divisa geminada com a casa 02. O terreno integrante do condomínio é constituído do lote nº 31 da quadra 119, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), medindo 13,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida Rio Grande, com igual medida nos fundos, ao leste, onde entesta com parte dos lotes 14 e 15, por 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote 27, e pelo outro lado, ao sul, com o lote 32, distante pela divisa norte 82,50m da Avenida Caxias do Sul, no **quarteirão** formado pelas Avenidas Rio Grande, São Luiz, Caxias do Sul e Rua São Borja. Consta hipoteca em favor de GEORDANI



RODRIGO PETRY (R-4). Ônus: Indisponibilidade no processo 0020542-68.2023.5.04.0334 (AV-6). Matrícula 134.460 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. **Avaliação R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**